



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.409-A

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes dos Anexos III e III-A da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** o parecer conclusivo emitido pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº. 2.125/2014, bem como a decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, constante do Termo de Homologação devidamente inserido no bojo da referida Sindicância;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir desta data, as abaixo relacionadas na tabela constante deste artigo, das atribuições dos seguintes cargos de confiança, comissionado, *ad nutum*, previstos, respectivamente, nos Anexos III e III-A da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Delcyra Aparecida Reis Guerreiro	“Vice Diretor Escolar” da Escola Municipal Ida Mascarenhas Lage	VDE	CC-II
Viviane Carvalho Rodrigues de Souza	“Diretor Escolar III” da Escola Municipal Ida Mascarenhas Lage	DE-III	CCDE-I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als